



GABINETE DO VEREADOR GALEGO DE LAJES

PROJETO DE LEI Nº /2023.

Revoga a Lei Municipal Nº 7.108, de 1 de dezembro de 2023.

Art. 1º -Fica Revogada a Lei Municipal nº 7.108, de 1 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Caruaru, 07 de dezembro de 2023.

Vereador **GALEGO DE LAJES**
Autor



GABINETE DO VEREADOR GALEGO DE LAJES

JUSTIFICATIVA

No meio hospitalar existem questões sanitárias que foram verificadas e que para o bem estar de todos que necessitam dos serviços prestados sejam como pacientes ou acompanhantes se faz necessário um extremo cuidado, evitando assim a super lotação de acompanhantes e o alto risco de bactérias.

Sala das Sessões, Caruaru, 07 de dezembro de 2023.

Vereador **GALEGO DE LAJES**
Autor